



PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. 1343/2025, DE 02 DE dezembro DE 2025.

“Dispõe sobre Cessão de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.737/CCI de 27 de novembro de 2025, advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o qual solicita a renovação da cessão do servidor Manoel Moraes dos Reis Filho;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS**, do servidor da Fundação UnirG, **MANOEL MORAES DOS REIS FILHO**, matrícula 17101, ocupante do cargo efetivo de Contador, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

